



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0265/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro** da **Comissão de Direitos e Prerrogativas** os advogados **MARCIO ROBERTO SOUSA DA SILVA, OAB/BA 67568, BRUNO GUSTAVO FRANCO DA SILVA, OAB/BA 54858** e a advogada **PRISCILA GUILHERME SANTOS, OAB/BA 73534.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 20 de Setembro de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA